



Colatina, 5 de abril de 2021.

DE: SECRETARIA
PARA: SECRETARIA

Referência:

Processo nº 679/2021

Proposição: Projeto de Lei Substitutivo nº 1/2021

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: OF. GAPRE Nº 208/2021 - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhar Projeto Aprovado

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição: Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal por meio do Ofício nº 210/2021 (em anexo) o Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2021 aprovado para a respectiva sanção.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo - 440



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320037003100350031003A005400